

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data-local – 21 de outubro de 2008 às 15:30h, na sede da empresa, na Avenida Paulista, 2073 – sala 803 – Edifício Horsa 1 – Cerqueira César, São Paulo/SP.

Presença - Havendo “quorum” para deliberações o Sr. Presidente deu como aberto os trabalhos.

Ordem do Dia: Definir o pagamento dos dividendos restantes do exercício de 2001.

Deliberações : Considerando que a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25/04/2002 delegou ao Conselho de Administração a definição do momento adequado para pagamento dos dividendos do exercício de 2001, baseado em disponibilidade de caixa;

Considerando que após os pagamentos efetuados em 19/02/02, 22/07/02 e 03/12/02, restou um saldo devido de R\$ 519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil reais) referente aos dividendos aprovados do exercício de 2001;

Considerando que com o acordo formalizado em agosto/2008, para recebimento parcelado de crédito que a empresa detém junto a Órgão Público, haverá disponibilidade de caixa para pagamento dos dividendos pendentes de 2001;

Considerando, ainda, que nos termos do Fato Relevante publicado em 26/06/2003, o saldo dos dividendos deverá ser recalculado para se adequar ao disposto no Estatuto Social vigente, de acordo com o fato publicado, o Conselho de Administração aprova a quitação do saldo de dividendos de 2001, que deverá ser pago da seguinte forma:

a) o saldo de R\$ 519.000,00 será reajustado pela pela variação do INCC no período de janeiro de 2003 a agosto de 2008, que atingiu a

variação de 65,3160% , passando o débito para R\$ 857.990,04 (Oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e quatro centavos).

b) o pagamento será feito em 06 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 142.998,34 cada nos dias 31/10/08, 28/11/08, 29/12/08, 28/01/09, 27/02/09 e 27/03/09.

c) O valor a ser recebido em cada parcela é de R\$ 0,013773041 por ação ordinária e R\$ 0,010005643 por ação preferencial.

d) Os pagamentos serão efetuados aos titulares de ações constantes da listagem da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC ou da Carteira, na data de 26/04/2002.

Encerramento - E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos.

São Paulo, 21 de outubro de 2008.

JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA

HELIO DUARTE DE ARRUDA FILHO

FAUSTO DA CUNHA PENTEADO